



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 184 /2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 - Fica concedido a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução n° 010, de 07 de abril de 2009, a o Sr. **Dinaildo Barreto da Silva**.

Art. 2 - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega de comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3 - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2025.

LIBERDADE ECONÔMICA
E CONSCIÊNCIA SOCIAL



Documento assinado digitalmente

LUCAS DE SOUZA GONCALVES
Data: 16/12/2025 00:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL – PL

JUSTIFICATIVA

A concessão da **Comenda Orgulho de Roraima** ao Sr. **Dinaildo Barreto da Silva** constitui um justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, especialmente no fortalecimento e na democratização do desporto escolar.

Atuando como **Diretor do Instituto do Desporto de Roraima (IDR)**, órgão responsável pela gestão e desenvolvimento das políticas esportivas estaduais, o Sr. Dinaildo Barreto da Silva tem se destacado pela dedicação, compromisso e visão estratégica com que conduz suas atribuições. Desde sua chegada ao Instituto, promoveu um significativo **resgate do desporto escolar**, devolvendo protagonismo aos estudantes e ampliando o acesso ao esporte em todo o território roraimense.

Em seu primeiro ano de gestão, no ano de **2019**, os **Jogos Escolares de Roraima** registraram a participação de aproximadamente **3.800 alunos inscritos**. Com trabalho incansável, planejamento e sensibilidade social, esse número evoluiu de forma expressiva, alcançando, atualmente, a marca histórica de **10.500 alunos inscritos**, demonstrando o impacto positivo de sua gestão na vida de crianças e jovens.

Além disso, o Sr. Dinaildo Barreto da Silva é responsável pela administração e cuidado de **32 unidades esportivas espalhadas pelo Estado**, assegurando que esses espaços estejam aptos a atender atletas, estudantes e a comunidade em geral. Sob sua liderança, os Jogos Escolares de Roraima tornaram-se **um dos mais democráticos possíveis**, com a efetiva participação de **todos os municípios**, promovendo inclusão, igualdade de oportunidades e integração regional por meio do esporte.

Corroborando sua competência e reconhecimento nacional, recentemente foi **convocado para integrar a delegação brasileira da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE)** no **Sul-Americano Escolar realizado no Paraguai**, experiência que possibilitou a aquisição de novos conhecimentos e práticas, os quais vêm sendo aplicados para o aprimoramento do desporto escolar em Roraima.

Diante de sua trajetória, dedicação e inestimável contribuição ao desenvolvimento esportivo e social do Estado, o Sr. **Dinaildo Barreto da Silva** é plenamente merecedor da **Comenda Orgulho de Roraima**, honraria que simboliza o reconhecimento público a cidadãos que engrandecem e elevam o nome de Roraima.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL – PL